



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000708/2020-00

Unidade Gestora: 390084

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 310/2021 DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, PARA ATUAR COMO AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, NA FORMA ABAIXO:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional do DNIT do Acre, CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0035-50, com endereço na Rodovia BR-364 (Rio Branco-Acre) Km 124,80 – Lado par, nº 4274, Bairro Loteamento Santa Helena (corrente) CEP 69.908-768 – Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente regional, **Eng. Carlos Henrique de Assis Moraes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \*80.0\*\*, expedida pela Secretaria de Segurança Pública / AC, e CPF nº \*\*\*.877.362.\*\*, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 496, de 19/06/2019 e publicada em 24/06/2019, e de outro lado a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.373.341/0001-38, Inscrição Estadual nº 01.006.445/001-20, estabelecida à Avenida Ceará 3727 – 7º BEC, Rio Branco/AC - CEP: 69.918-108, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) **Jorge Luiz Araújo Vila Nova**, brasileiro, CPF nº \*\*\*.205.681-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 50018.000708/2020-00, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **310/2021**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Dilação de Prazo por mais 12 meses, sem reflexo financeiro ao contrato nº **310/2021**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos*

...

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#).*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

3.1. O prazo de duração/execução da prestação dos serviços objeto do Contrato SR/AC Nº **310/2021**, celebrado na data de 30/06/2021, com início a partir de 30/06/2021, e cujo vencimento estava previsto para 30/06/2023, passa a vencer na data de 30/06/2024, em virtude dos seguintes fatos:

3.1.1. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Se dará por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo de conclusão da prestação dos serviços para **36 (trinta e seis)** meses consecutivos, passando a data de vencimento ao dia 30/06/2024, conforme Nota Informativa **399/2023/ SECONF-AC/SRE - AC** (SEI nº 13671028).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2023, na Funcional Programática nº **2612221262000001173905 100000000 339039**, podendo para tanto, serem adotadas as medidas necessárias à sua realização de acordo com a forma prevista em Lei, conforme **Declaração de Existência de Recursos Orçamentários**, SEI nº (13670969), e **Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal** (13670999).

**4.2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CATSERV	NATUREZA DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UNID.	VALOR MENSAL ESTIMADO	TOTAL ANUAL ESTIMADO
01	BR 15156	339039-25	Prestação de serviço de Agente de Integração	unidade	R\$ 50,00	R\$ 600,00

4.3. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE pela Lei Orçamentária Anual.

4.4. O crédito orçamentário e o respectivo empenho para atender a parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, serão indicados por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Não haverá garantia de execução em virtude de não ser aplicável ao tipo de contratação, conforme Item 16 do Termo de Referência (8441427).

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)  
**Eng.º CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

(assinado eletronicamente)  
**Jorge Luiz Araújo Vila Nova**  
Representante da Contratada

## TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)  
**BRUNO SOARES BALDNER**  
CPF:\*\*\*.518.472-\*\*

(assinado eletronicamente)  
**JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO**  
CPF: \*\*\*.700.332-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 03/04/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Araújo Vila Nova, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 04/04/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 04/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14160404** e o código CRC **6D000455**.

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 386/2016**

O Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul vem a público retificar o resultado de homologação da Concorrência Pública nº 0386/2016-10, publicado na página nº 102, da Seção nº 3, do D.O.U. de 24/12/2021. Onde se lê "Empresa vencedora: Consórcio Nova Ponte Ibicuí", leia-se "Empresa vencedora: Coesa Construção e Montagens S.A.", mantendo-se inalteradas as demais informações da publicação citada.

MARCUS VINÍCIUS VELEDA RMIREZ  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 04/04/2023) 393012-39252-2023NE800000

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2023**

O Pregão Eletrônico nº 0017/2023-10 teve o seu resultado final Adjudicado e Homologado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, tendo o seguinte resultado: Item 1: Empresa vencedora: LCM Construção e Comércio S.A. CNPJ: 19.758.842/0001-35. Valor homologado: R\$ 164.834.994,00 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).

RAFAEL SOARES MOREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2023) 393012-39252-2023NE800000

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 - UASG 393012**

Nº Processo: 50610000431202361. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-470/RS, segmento km 0,00 ao km 75,30, com extensão de 75,33 km, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, sob a responsabilidade da Unidade Local de Vacaria/RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos, 664, Centro - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/393012-5-00100-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/04/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional do Dnit No Estado do Rio Grande do Sul

(SIASGnet - 04/04/2023) 393012-39252-2023NE800000

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023 - UASG 393013**

Número do Contrato: 703/2013.

Nº Processo: 50616.002180/2013-27.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 181/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 76.614.254/0001-61 - SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo de vigência e execução contratual, sendo que o prazo de execução dos serviços passa de 17/05/2023 para 16/05/2025 considerando o acréscimo de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos e o prazo de vigência passa de 17/05/2023 para 14/08/2025 considerando o acréscimo de 820 (oitocentos e vinte) dias consecutivos ao contrato.. Vigência: 03/04/2023 a 14/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 177.574.761,55. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023 - UASG 393023**

Nº Processo: 50623.000013/2023-24.

Dispensa Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT.

Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de seguros automotivos para a frota oficial da SR-TO/DNIT, os quais serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, que é parte integrante deste contrato.

Fundamento Legal: . Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024. Valor Total: R\$ 20.817,71. Data de Assinatura: 04/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 390084**

Número do Contrato: 310/2021.

Nº Processo: 50018.000708/2020-00.

Dispensa. Nº 78/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 02.373.341/0001-38 - INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE. Objeto: Dilação de prazo por mais 12 meses, sem reflexo financeiro ao contrato de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes de nível superior. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSULTORIA

Contrato: nº 2022/000055. Contratado: Tiago Henrique França Baroni. CPF nº xxx.554.298-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objetivo do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência Contratual de Consultoria e o Cronograma das datas de entregas dos Produtos. Data da Assinatura: 31/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSULTORIA

Contrato: nº 2022/000051. Contratada: Priscila Höehr Mostardeiro. CPF nº xxx.240.830-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objetivo do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência Contratual de Consultoria e o Cronograma das datas de entregas dos Produtos. Data da Assinatura: 31/03/2023.

**AVISO DE LICENÇA**

A Infra S.A., empresa sucessora dos direitos e obrigações da Empresa de Planejamento e Logística S.A., atuando nos termos do instrumento de procuração outorgada pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para as obras de Pavimentação do Contorno Leste da Rodovia BR-158/MT, no trecho que contorna a Terra Indígena Maraiwatsede, compreendido entre os Kms 213,5 e 328, com 178 Km de extensão, atravessando os municípios de Canabrava do Norte, São Félix do Araguaia, Alto da Boa Vista, Serra Nova Dourada e Bom Jesus do Araguaia.

CAROLINE MAIARA DE JESUS  
Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial

**Ministério do Turismo****SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E  
INVESTIMENTO NO TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 540006**

Nº Processo: 72031.001280/2023-11.

Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: SNTUR - CONTRATOS.

Contratado: 05.892.389/0001-40 - SISTEMA INTEGRADO DE PARQUES E ATRACOES TURISTICAS - SI. Objeto: Contratação de empresa, por meio de cota de patrocínio, categoria silver, para possibilitar o patrocínio do ministério do turismo ao evento sindepat summit, que acontecerá de 22 a 23 de março de 2023, no centro de eventos brasil 21 em brasilia/df, com a realização de diversas ações promocionais com o público de interesse do mtur, bem como apresentar seus programas e políticas, levar parceiros, divulgar a sua logomarca e do governo federal em espaços exclusivos, mídias sociais e participação em rodada de negócios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico..

Fundamento Legal: . Vigência: 22/03/2023 a 21/04/2023. Valor Total: R\$ 42.320,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 540006**

Nº Processo: 72031.001775/2023-41.

Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: SNTUR - CONTRATOS.

Contratado: 02.162.646/0001-09 - REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA. Objeto: é a contratação de empresa para possibilitar a participação do ministério do turismo, por meio de cota de patrocínio ao evento wtm latin america, nos dias 03 e 05 de abril de 2023, no expo center norte, na cidade de são paulo/sp..

Fundamento Legal: . Vigência: 03/04/2023 a 03/05/2023. Valor Total: R\$ 308.419,00. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 540006**

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 72031.009484/2019-14.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: SNTUR - CONTRATOS. Contratado: 27.490.346/0001-71 - DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 01/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/04/2023 a 17/04/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 18/04/2023 a 17/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.920,00. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 197138. Aditivo Bacen/Demap nº 50.547-4/2021. Objeto: Acréscimo de 1 (um) posto de "Técnico em Secretariado". Contratada: R7 Facilities - Serviços de Engenharia LTDA. CNPJ: 11.162.311/0001-73. Publicação do contrato: DOU nº 186, de 30.9.2021, Seção 3, p. 43. Valor: R\$ 62.840,12. Assinatura: 3/4/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 181229. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.111-2/2021. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Contratada: Johnson Controls Be do Brasil LTDA. CNPJ nº 01.092.686/0023-66. Publicação do contrato original no DOU de 17.5.2021, seção 3, pág. 39. Valor: R\$323.904,42. NE: 1026/2023. Vigência: 1º.4.2023 a 1º.4.2024. Assinatura: 28.3.2023.

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 219.517. Espécie: Contrato Bacen/Deinf-50693/2022. Objeto: Aquisição de serviços de garantia, atualização e suporte técnico das licenças dos softwares Service Manager Automation Suite e Business Service Manager. Contratada: Micro Focus Brasil Serviços de Tecnologia Ltda. CNPJ: 26.522.280/0001-91. Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Valor do Contrato: R\$ 410.048,40. Vigência: 31.03.2023 a 31.03.2024. Assinatura: 31.03.2023.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 16423. Contrato Bacen/ADPAL 50238/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Vale do Canoas - Sicoob/SC Credicanoas. CNPJ 00.707.903/0001-07. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 3.4.2023. Assinatura: 3.4.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

